

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2020 - DL**

CNPJ: 92.005.545/0001-09
RUA AMERICA, 100
C.E.P.: 98340-000 - Cerro Grande - RS

**Processo Nr.: 25/2020
Data: 19/05/2020**

Folha: 1/2

Fornecedor: TEREZA MARIA BONET Código: 6037
Endereço: AV JOSE BORTOLINI, 687, SALA 101
Cidade: Novo Tiradentes - RS
CNPJ: 01.525.886/0001-50 **Inscrição Estadual:** 385/0000348

Objeto da Compra: COMPRA DE MATERIAIS, UTILIZADOS NA EMERGÊNCIA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE. PREVENÇÃO E COMBATE DA COVID-19.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	8,00	UN	OXIMETRO MEDICLINI PULSO PARA DEDO
2	2,00	UN	INALADOR OMRON NEC 803 ELITE BIVOLT
3	8,00	UN	PILHAS PARA OXIMETRO PANASONIC AAA ² NOMINAL PREMIUM

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação, que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

JUSTIFICATIVA

AQUISICAÇÃO DE MATERIAIS QUE SERÃO UTILIZADOS NA PREVENÇÃO E COMBATE DA COVID-19, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

EMPRESA QUE APRESENTOU ENTREGA IMEDIATA E PREÇO COMPATÍVEL.

Cerro Grande, 19 de Maio de 2020

Responsável pelo Setor Compras

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 9/2020 - DL**

CNPJ: 92.005.545/0001-09
RUA AMERICA, 100
C.E.P.: 98340-000 - Cerro Grande - RS

**Processo Nr.: 25/2020
Data: 19/05/2020**

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

ELEEDES ZARDINELLO PINHEIRO
PREFEITO

Valor da Despesa: 1.615,72 (um mil seiscentos e quinze reais e setenta e dois centavos)

Pagamento.....: IMEDIATO